



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO N.º 157/13 – NM

Formosa, 25 de janeiro de 2013.

Ao Senhor  
IRON PEREIRA DA MOTA  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

**APROVADO**  
Sessão do dia 05/02/13  
1º Secretário

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que avalie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **Implantar a colocação de uma placa indicativa de proibição de tráfego e estacionamento de veículos automotores do tipo especificado como caminhões e carretas (bitren) na Rua Particular localizada no Setor Formosinha.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 05 de fevereiro de 2013.

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Tal proposição tem o objetivo de melhorar a trafegabilidade e visibilidade da referida rua, advertindo que a mesma é muito estreita e que impede a normal circulação de veículos, lembrando que é de suma importância a placa indicativa de proibição para veículos longos, pois o direito de ir e vir e deslocar-se serão garantidos para a maioria dos cidadãos que possuem veículos de menor porte, aumentando a segurança dos condutores e pedestres.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.